

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quarta-Feira - Recife - 30 de janeiro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.021

BOLETIM INTERNO DA DGP (SEI-1241919)

PARA conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 31 de janeiro de 2019 (Quinta-Feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Assistência Médica - Inclusão

Incluir ao SISMEPE na condição de dependente LUCAS DE FREITAS ANDRADE BARBOSA, nascido em 25 de janeiro de 2019, filho do MAJ QOPM Mat. 920492-0/DGP-3 **MARCELO** ANDRADE BARBOSA, conforme requerido pelo oficial e amparado no que dispõe o Inc. II, Art.º 10 da Lei nº 13.264, de 29/06/2007.

(Nota nº 045/1246014/2019/DGP-3)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se no dia 27 de janeiro de 2019, a 2º SGT PM Mat. 105351-5/**DANIELLA** RENATA VIEIRA DA SILVA, após o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2017, de acordo com o Art. 61, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco).

(Nota nº 010/1232375/2019/DGP-2)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Dispensa Médica - Concessão

Foi concedida a policial militar abaixo discriminada, Dispensa para Tratamento de Saúde por motivo de doença comprovada através do CID. M54 + S92, emitido pelo Sr. Ângelo Cortês, CRM: PE 11929.

Grad	Mat	Nome	A contar de	Dias
CB PM	110950-2	LARISSA JULIANY MATILDES DE LIMA E SILVA	30/01/2019	60

(Nota nº 1200891/2019/DGP-2)

4ª PARTE

IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

1.1.0. Folga - Concessão

Concedo 08 (oito) dias de folga compensatória a SD PM Mat. 112995-3/DGP-2/**CAROLINE** ANDRESA DO C. DE LIMA RAMOS, a contar de 25 de janeiro de 2019, conforme concessão publicada em BG nº 090 de 17MAIO2018, para gozo em todo território nacional.

(Nota nº 1133007/2019/DGP-2)

1.2.0. Punição Disciplinar - Prisão

A Sd QPMG - Mat 113662-3/DGP-4 - **SORAIA** LIMA DE BARROS, por haver faltado a ato serviço, no dia 10/08/2018 - Festival Agosto Cultural, horário das 21h00 às 03h00, transgredindo o que prescreve o Art. 84, da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000 (CDME PE), quando notificado disciplinarmente (RAZÃO DE DEFESA), a mesma não apresentou alegações e argumentos que justificassem tal falta cometida. Fica presa por 21 (vinte e um), e ingressa no comportamento Ótimo. Punição imposta em despacho pelo SUBCMD GERAL da PMPE - SEC 1047528.

(Nota nº 19/1237183/2019/DGP-4)

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:

Fábio Dantas de Macedo – Cel QOPM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Sempre devemos, irmãos, dar graças a Deus por vós, como é de razão, porque a vossa fé cresce muitíssimo, e o amor de cada um de vós aumenta de uns para com os outros. [2 Tessalonicenses 1:3](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josenildo Tiburtino Chicó**, em 31/01/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1241929** e o código CRC **C011F29A**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."